



ESTADO DE SANTA CATARINA  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

**OFÍCIO-CIRCULAR Nº 03 /2004**

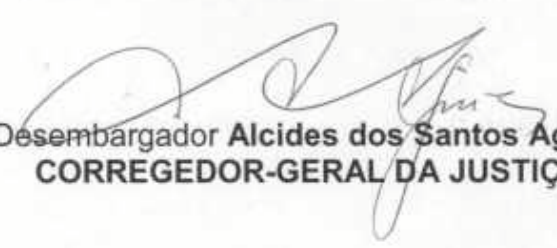
**Aos Excelentíssimos Senhores Juizes de Direito e Substitutos**

Senhor(a) Juiz(a),

Na oportunidade, encaminho a Vossa Excelência cópia do Ofício nº 0704, oriundo da Chefia da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, para conhecimento.

Limitado ao exposto, renovo a Vossa Excelência protestos de consideração.

Florianópolis, 12 de janeiro de 2004.

  
Desembargador Alcides dos Santos Aguiar  
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO  
CHEFIA DA POLÍCIA CIVIL

Ofício nº 0704

Florianópolis, 02 de dezembro de 2003.


Senhor Corregedor,

*Ex. 207 M. Santos*  
*18/12/03*

Honra-me dirigir a Vossa Excelência para solicitar que seja repassado às Comarcas subordinadas a esse Egrégio Tribunal, orientação no sentido de que os pedidos para baixa, devolução ou outras eventuais atualizações de Mandados de Prisão sejam endereçados diretamente à Diretoria de Inteligência desta Chefia da Polícia Civil, situada à Av. Osmar Cunhas nº 263, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88.015-100.

Impende ressaltar que esta solicitação visa evitar dispêndio maior de tempo desde a emissão de tal ordem até sua baixa no nosso sistema, cuja alimentação é feita exclusivamente pela citada Diretoria.

Respeitosamente,

  
DARCEL AUGUSTO SILVEIRA JÚNIOR  
DELEGADO-CHEFE DA POLÍCIA CIVIL

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Dr. ALCIDES DOS SANTOS AGUIAR**  
MD Corregedor Geral de Justiça de Santa Catarina  
Nesta

Cab/PDGP 5627/036